



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

PORTARIA Nº 12/2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor municipal pode ser posto à disposição de entidade ou órgão da administração pública federal, estadual ou municipal ou entidades filantrópicas;

CONSIDERANDO Ofício de Solicitação da Excelentíssima Dra. Elane Santana Bispo, Juíza de Direito da Comarca de Paulistana, solicitando servidor efetivo para exercer suas funções junto ao fórum civil da Comarca de Paulistana-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Por ato de cessão pôr à disposição a servidora pública municipal, FRANCILDA FRANCISCA DE ALENCAR, até 23/05/2016, a Justiça Comum de Paulistana.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e a adequações em sua folha de pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacobina, Estado do Piauí, em 16 de junho de 2015.

JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

PORTARIA Nº 13/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Jose Braz da Silva, portador do CPF: 268.152.903-44, no Cargo em Comissão de Chefe da **Divisão de**

Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Jacobina-PI.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e as adequações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 06 de julho de 2015.

JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/CMAS
CNPJ: 14.781.189/0001-01

Portaria nº 14/2015 Jacobina do Piauí-PI, 21 de Julho de 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº037/96, de 30 de março de 1996

RESOLVE

Art.1º- Renovar e nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jacobina do Piauí-PI. Em CONFORMIDADE COM LEI 037/96, os seguintes:

REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Educação

- Cleidiana de Oliveira Silva - Titular
- Dalvani Josefa de Oliveira - Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Maria Luisa Almeida de Sousa - Titular
- Gilonete Melo Almeida de Sousa - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Arineuza de Aquino Silva - Titular
- Rosângela Rodrigues de Carvalho - Suplente

REPRESENTANTES DOS ORGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Paróquia da Igreja Evangélica de Jacobina do Piauí - PI

- Rosalva de Andrade Carvalho - Titular
- Neuma de Sousa Carvalho - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacobina do Piauí - PI

- Elton Osvaldo de Sousa - Titular
- Rosallete de Andrade Carvalho Leal - Suplente

Igreja Assembléia de Deus

- Ivanildo Teixeira de Carvalho - Titular
- Idenilton Teixeira de Carvalho - Suplente

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE,CUNPRA-SE

Gabinete da Prefeita de Jacobina do Piauí- PI em 21//07/2015

JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL